



EDITAL

EDITAL N° 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A Coordenação do Curso de Especialização em Ginecologia Oncológica, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG N° 1952/2025, a Instrução Normativa PRPG 20/2025 e a aprovação do Conselho Diretor da Faculdade de Medicina, torna público o presente edital, que abre as inscrições – via formulário eletrônico (<https://forms.gle/bg8GBoBR1Qa1TtKd6>) – para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ginecologia Oncológica, oferecido na modalidade presencial, conforme o cronograma abaixo (Quadro 1).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital regula o Processo Seletivo destinado à admissão de novo(a) aluno(a) no Curso de Especialização em Ginecologia Oncológica, vinculado ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UFG, oferecido presencialmente.
- 1.2. O curso está normatizado pela Resolução CEPEC/UFG N° 1952, de 08 de agosto de 2025, e pela Instrução Normativa PRPG 20/2025, tendo sido aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Medicina e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG.
- 1.3. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pelo Coordenador, Vice-Coordenador e apoio administrativo, designada pela coordenação do curso.
- 1.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail oncogineco.fm@ufg.br.
- 1.5. O resultado do Processo Seletivo garante ao(à) candidato(a) a expectativa de ingresso no curso, na modalidade presencial, oferecido pela UFG.
- 1.6. O cronograma do processo seletivo está descrito no Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma do Processo Seletivo

Data	Evento
12/01/2026	Publicação do Edital nº 01/2026 e anexos
13/01/2026 – 14/01/2026	Prazo para impugnação do Edital
15/01/2026	Divulgação das respostas às impugnações
16/01/2026 – 25/01/2026	Período de inscrições
28/01/2026	Resultado preliminar das inscrições homologadas (vagas AC)
29/01/2026 – 30/01/2026	Prazo para recurso contra o resultado preliminar das inscrições
02/02/2026	Divulgação das respostas aos recursos e publicação do resultado final das inscrições
05/02/2026 – 08:00 – 08:50	Entrega de Curriculum Vitae (CV) para avaliação curricular
05/02/2026 – 09:00	Prova Teórica Objetiva
05/02/2026 – até 18:00	Divulgação do gabarito preliminar
09/02/2026 – 10/02/2026	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
11/02/2026	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova e da avaliação curricular
12/02/2026 – 13/02/2026	Prazo para recurso contra o resultado preliminar

20/02/2026	Publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo
23/02/2026 – 24/02/2026	Prazo para recurso contra o resultado preliminar
25/02/2026	Divulgação das respostas aos recursos e publicação do resultado final
26/02/2026 – 27/02/2026	Período de efetivação da matrícula
02/03/2026	Início das aulas

2. DO CURSO

2.1. Destina-se a médicos(as) com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e residência concluída em Ginecologia e Obstetrícia (ou título de especialista reconhecido pela AMB).

2.2. Objetivos:

Qualificar profissionais para atuação em hospitais gerais, centros oncológicos e serviços de referência do SUS e da rede privada; oferecer formação técnico-científica integrada (clínica, cirúrgica, anatomo-patológica e oncológica); desenvolver competências para diagnóstico precoce, estadiamento, indicação terapêutica, planejamento e seguimento de pacientes com câncer ginecológico; fortalecer habilidades práticas por meio de treinamento supervisionado em ambulatórios, enfermarias e centro cirúrgico.

2.3. Duração: 24 meses, carga horária total 2.130 h, distribuídas em 8 (oito) disciplinas.

2.4. Avaliação: provas, seminários e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Nota mínima para aprovação: 7,0 (escala 0-10) e frequência mínima de 75%.

3. DAS VAGAS

Será oferecida uma (1) única vaga, destinada exclusivamente à Ampla Concorrência (AC).

Quadro 2 – Distribuição de vagas

Tipo de concorrência	Quantidade de vagas
Ampla Concorrência (AC)	1
Total	1

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição implica aceitação integral das condições deste edital.

4.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período indicado no Quadro 1, por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/bg8GBoBR1Qa1TtKd6>).

4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4. Documentação obrigatória (deverá ser enviada via *upload* no formulário, em formato .pdf):

1. Documento de identificação (RG + CPF ou, para estrangeiros(as), passaporte);
2. Diploma de graduação em Medicina (frente e verso);
3. Diploma de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela AMB;
4. Certificado ou Certidão de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) emitido pelo Conselho Regional de Medicina.

4.5. Após o envio, o candidato poderá refazer a inscrição, respeitado o prazo do Quadro 1.

4.6. A Comissão de Seleção analisará a documentação; inscrições que não atenderem aos requisitos serão indeferidas.

4.7. Os resultados preliminar e final das inscrições homologadas serão publicados nas datas previstas no Quadro 1, contendo número de inscrição, nome e situação (“homologada” ou “não homologada”).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo será dividido em duas fases classificatórias: Prova Teórica Objetiva, com a duração de 90 minutos; e Avaliação Curricular.

5.2. Entrega do currículo – data prevista no Quadro 1. O currículo *lattes* deverá ser impresso, preferencialmente encadernado, seguindo a ordem descrita no Anexo I – Critérios de Pontuação para Análise do Curriculum Vitae.

5.3. Composição da Nota Final = $(PTO \times 0,9) + (AC \times 0,1)$; onde PTO corresponde à Pontuação da Prova Teórica Objetiva e AC corresponde à Avaliação Curricular.

5.4. Em caso de empate na última posição classificatória, prevalecerá, sucessivamente: (i) maior nota na prova teórica; (ii) maior idade.

5.5. Os resultados preliminar e final serão divulgados conforme o Quadro 1, contendo número de inscrição, nome, pontuação final, classificação e indicação “aprovado(a)”, “cadastro de reserva” ou “reprovado(a)”.

6. DOS RECURSOS

6.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra:

- a) o edital, seus anexos e a composição da Comissão;
- b) o resultado preliminar das inscrições homologadas;
- c) o resultado preliminar do Processo Seletivo.

6.2. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do ato impugnado.

6.3. Não haverá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Comissão de Seleção.

6.4. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme modelo a ser disponibilizado em anexo.

6.5. Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos seus documentos referentes ao Processo Seletivo, dentro do prazo de recurso, mediante solicitação via e-mail oncogineco.fm@ufg.br.

6.6. Recursos fora do prazo ou incompletos serão indeferidos liminarmente.

6.7. A Comissão de Seleção poderá solicitar diligências e, se entender pertinente, alterar o resultado.

6.8. As decisões sobre recursos serão divulgadas nas datas previstas no Quadro 1.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Na data prevista no Quadro 1 (26/02/2026 a 27/02/2026), será convocado o candidato aprovado para a vaga prevista no Edital.

7.2. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá:

7.3. Apresentar os documentos originais de identificação, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e residência concluída em Ginecologia e Obstetrícia (ou título de especialista reconhecido pela AMB), a fim de comprovar a documentação enviada na inscrição, além de Certidão de Inscrição e Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina – validade máxima de 30 dias -, e Certidão de Antecedentes Ético-Profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina – validade máxima de 30 dias.

7.4. A matrícula será aceita somente se a documentação estiver completa e legível.

7.5. O não cumprimento das exigências acarretará a perda da vaga, podendo ser convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

7.6. Não será permitido trancamento de matrícula.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Serão desclassificados ou terão a matrícula anulada os candidatos que:

- a) apresentarem informações falsas ou documentos falsificados;
- b) não apresentarem a documentação exigida;
- c) praticarem atos contrários às normas deste edital;
- d) adotarem comportamento des cortês ou agressivo com a equipe do processo seletivo.

É garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9. DO INVESTIMENTO

9.1. O investimento total no curso é R\$ 0,00 (zero reais).

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1 O curso terá início em 02 de março de 2026, conforme o cronograma acima.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.2 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que ficará sujeito às sanções previstas em lei em caso de falsidade ou omissão. O candidato deve manter atualizados endereço, e-mail e demais contatos durante todo o processo seletivo e ao longo do curso.

11.3 É imprescindível acompanhar a publicação dos resultados e eventuais complementos ao edital.

11.4 Este edital terá validade de 30 dias após o término das matrículas, podendo ser convocados candidatos aprovados para o cadastro de reserva em caso de desistências.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Costa Matos Da Silva, Coordenador**, em 10/01/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5902873** e o código CRC **E22AFFC8**.

Referência: Processo nº 23070.056006/2025-70

SEI nº 5902873